

CONCURSO RESIDÊNCIA MÉDICA 2026
EDITAL Nº 019/2025 – COREME

O Dr. Carlos Henrique Ramos, Presidente da Comissão de Residência Médica do Hospital XV de Curitiba, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

O **Resultado Final** do **Concurso de Residência Médica – 2026**, aberto pelo Edital nº 019/2025 – COREME, para a especialidade de Ortopedia e Traumatologia:

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA		
	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	MATEUS COLHADO FERREIRA	1º classificado
2	LETICIA DOMINGOS RONZANI	2º classificado
3	LUCAS XIMENES SILVEIRA	3º classificado
4	ISADORA DREWS BRENNY	4º classificado
5	VINICIUS ROHDE LANGER	1º suplente
6	BIANCA VITORIA SCHUTA BODANESE	2º suplente
7	TATIANA VIANNA WOWK	3º suplente
8	FERNANDO MINARI SASSI	4º suplente
9	DIOGO MELLO NUNES	5º suplente
10	GUILHERME TAVARES CALIXTO	6º suplente
11	IZABEL PUZISKI ROSSATO	7º suplente
12	MATHEUS BRESSAN	8º suplente
13	BRYAN EDUARDO PINNOW	9º suplente
14	PAULO HENRIQUE RESNER MOREIRA	10º suplente
15	MARIANA RIBEIRO BUREI	11º suplente
16	MATHEUS MORITA GRUDTNER	13º suplente
17	MATHEUS SILVA PEREIRA	14º suplente

18	PAOLA PISSAIA	15º suplente
19	FRANQUE FERRIERA GONÇALVES	16º suplente
20	MARCELLA ESSER LOS	17º suplente
21	GABRIEL DAIBES	18º suplente
22	CAROLINE DA CRUZ FIGUEIREDO	19º suplente
23	NATALIE PARRILHA LOGULLO	20º suplente
24	ANDRE AARON MOREIRA	21º suplente
25	FERNANDO RODRIGUES GONZALES BENICIO	22º suplente
26	LAURA NAKATANI KUNIOKA	23º suplente
27	CLEISSON BOSCHETTO NANDI	24º suplente
28	LUCAS DAMBROS	25º suplente
29	HERON RICARDO XAVIER TEIXEIRA	26º suplente
30	MAICKON ANDRE PADEILHA PULISKI	27º suplente
31	WELLINGTON BARCELOS ANTONOW	28º suplente
32	LUCAS DE OLIVEIRA ALVES	29º suplente
33	BEATRIZ TONINI COELHO	30º suplente
34	BARBARA BORGES DA SILVA	31º suplente
35	CAIO RODRIGUES	32º suplente
36	PAULO GOMES NASCIMENTO PROMPTO	33º suplente
37	FELIPPE COMUNELLO	34º suplente
38	JOAO AFFONSO DE RE BENTO	35º suplente
39	RAUL BELLI CHEREM	36º suplente
40	TIAGO NADER PERUSSO	37º suplente
41	ISABELLA FREITAG	38º suplente
42	LUIZ HENRIQUE SANTOS VEZARO	39º suplente
43	LUCAS MIGUEL PACHECO DOS SANTOS	40º suplente
44	GABRIELLA STHEFANY PEREIRA MARTINS	41º suplente
45	GUILHERME RISKALLA MENDONCA	42º suplente
46	FELIPE RIGOLI FERRAZ	43º suplente
47	IGOR HENRIQUE VIDAL	44º suplente

48	FERNANDO AUGUSTO SOARES ESTRADA	45º suplente
49	LUIZ FELIPE PEREIRA TEODORO DE OLIVEIRA	46º suplente
50	LORENZO GROCOSKE FERRARI	47º suplente
51	CAIO EDUARDO FAIDIGA DE BARROS	Desclassificado
52	CAMILO BRAMBILLA MARAFON	Desclassificado
53	ANA LUIZA FERNANDES SCABENI	Desclassificado
54	LEONARDO DOS SANTOS DOBELE	Desclassificado
55	ISADORA MANTOVANI	Desclassificado
56	GIOVANNI PABLO FRANCO DE CARVALHO	Desclassificado
57	LEONARDO RISSO	Desclassificado
58	ANDRES MARQUES RODRIGUES	Desclassificado
59	GUSTAVO AFFONSO DOS SANTOS	Desclassificado
60	AUGUSTO FASSINI FONT	Desclassificado
61	EDUARDA THAIS FIRST	Desclassificado
62	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	Desclassificado
63	EULLER JOSE CAMPANHOLO	Desclassificado
64	ISABEL VOLPATO	Desclassificado
65	BRUNO OTOBONI NUNO	Desclassificado
66	EDUARDO MARÇAL GARCIA	Desclassificado
67	ANDRE LUIZ CRISTANI BIZETTO	Desclassificado
68	VINICIUS DE AGUILAR BELLON	Desclassificado
69	ERICO MACEDO PACHECO ALVES	Desclassificado
70	ANDRESSA MENSLIN DO NASCIMENTO	Desclassificado
71	MARCELO HANCKE	Desclassificado
72	JOSE CARLOS GOMES DEMARCHI	Desclassificado
73	VINICIUS MAGGI BARSANI	Desclassificado

1. DA MATRÍCULA

1.1. Ficam convocados os candidatos acima classificados para confirmar a matrícula no Hospital XV, no período de **15/12/2025 à 19/12/2025**, com **Larissa**, conforme informações de agendamento abaixo:

AGENDAMENTO DE MATRÍCULA	WHATSAPP: 41 99707-0066
	LIGAÇÃO: 41 3218-2009
	E-MAIL: gerencia.relacionamento@hospitalxv.com.br

ESPECIALIDADE	LOCAL DE MATRÍCULA
Ortopedia e Traumatologia	Rua XV de Novembro, 2223 – Alto da XV – Curitiba/PR

1.2. O não comparecimento na data agendada, no prazo disposto no item 1.1, implicará na desclassificação do candidato.

1.3. Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as notas, até o limite de vagas existentes, e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

- 01 foto 3x4;
- Cópia da cédula de identidade, CPF, CRM (ou comprovante de inscrição) e certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Cópia do Número do PIS/PASEP e INSS;
- Cópia do Diploma de Médico ou declaração da matrícula/curso do último período.

1.4. O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados nesse período da matrícula será desclassificado. Não será aceita entrega posterior.

1.5. O candidato que estiver matriculado em outra instituição, no ato da sua matrícula no Hospital XV, deverá comprovar o cancelamento da matrícula da outra instituição em até 24h (vinte e quatro horas), sob pena de indeferimento da sua matrícula em razão da incompatibilidade da carga horária.

2. SEGUNDA CONVOCAÇÃO

2.1. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações via telefone, e-mail, ou aplicativo de WhatsApp para preenchimento destas.

2.2. O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os residentes oficialmente matriculados para os Programas de Residência Médica – Ortopedia e Traumatologia, deverão comparecer à **Rua XV de Novembro, 2223 Curitiba – PR** no dia **02/03/2025 (segunda-feira)** – **Local: Auditório do Hospital XV**, às **7h** para iniciar suas atividades.

3.2. Os residentes matriculados nos Programas de Residência Médica, terão direito a:

- Bolsa/remuneração, conforme valor estabelecido em Lei nº 11.381 de 01/12/2006;
- Alimentação;
- Repouso anual de 30 dias em data estabelecida pela COREME.

3.3. O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa **no dia e horário preestabelecido** nos locais informados no item 3.1, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

3.4. O Contrato para o Programa de Residência Médica será assinado no primeiro dia de atividades.

3.5. Os médicos residentes que na inscrição não apresentaram fotocópia do diploma de médico e da carteira profissional expedida pelo CRM-PR, deverão fazê-lo até o dia **31/03/2025**.

3.6. Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados neste Edital.

3.7. Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regulamento do Curso de Residência Médica, Estatuto e Regimento do Hospital XV e do COREME do Hospital XV.

3.8. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará a atividade no dia seguinte da efetivação da matrícula.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

Dr. Carlos Henrique Ramos
Presidente da COREME

